

DECRETO Nº 1.522/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.

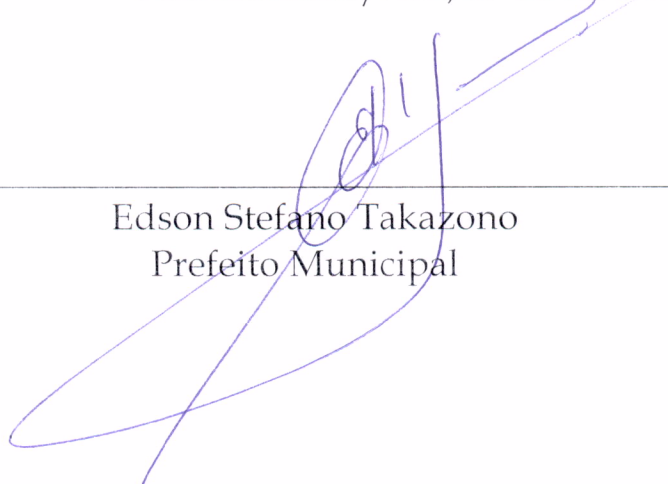
DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: ROGÉRIO SABINO, do Cargo de **MOTORISTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 802/2012 de 13 de fevereiro de 2012, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de fevereiro de 2.020.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal